



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº 0484/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“HOMOLOGA A PORTARIA Nº 019/2023 DE 19/05/2023, QUE CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **MARIA TELÍCIA PEREIRA DE SOUSA.**”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 019/2023, de 19/05/2023, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal **MARIA TELÍCIA PEREIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 529.995.561-87, matrícula nº 59, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 h.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros à 19/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 19 de maio de 2.023.

CLAUDIO HENRIQUE
CAIXETA:70455724687

Assinado de forma digital por CLAUDIO
HENRIQUE CAIXETA:70455724687
Dados: 2023.05.29 08:02:08 -03'00'

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 19/05/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022